



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Coronel do Exército Brasileiro Emerson Bezerra de Lima.

Art. 1º Concede o **Título de Cidadão do Recife** ao Coronel do Exército Brasileiro Emerson Bezerra de Lima, Comandante do Colégio Militar do Recife.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Março de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

JUSTIFICATIVA

Emerson Bezerra de Lima nasceu em 15 de agosto de 1972, na cidade de Brasília-DF. Ele é filho de Antônio Bezerra de Lima e de Maria das Dores de Lima, ambos nascidos em Vicência, no estado de Pernambuco. Em sua vida pessoal, é casado com a Sra. Mara, que é piauiense; é pai do Daniel, que é paraense, e também é pai da Beatriz, que é da cidade de Resende-RJ. Mesmo morando em Brasília, vinha a Recife em todas as férias de final de ano para visitar os avós paternos que moravam no Bairro de Casa Amarela.

No fim do ano de 1981, aos 9 anos de idade, veio residir em Recife, onde sua família se estabeleceu definitivamente. Ele morou, inicialmente, na casa dos avós paternos e, depois, mudou-se para o Bairro do Parnamirim. Em 1982, estudou no Colégio Marista, situado na Av. Conde da Boa Vista, no Bairro da Boa Vista.

Em 1983, após aprovação em concurso, iniciou os estudos no Colégio Militar do Recife, permanecendo até 1988, quando foi aprovado em concurso para a Escola Preparatória de Cadete do Exército, iniciando, assim, a carreira militar.

Na adolescência, em Recife, praticou natação no Clube Náutico Capibaribe, pertencendo à equipe de atletas do Clube, sob a orientação do renomado Professor "Nikita".

Ao se formar na Academia Militar das Agulhas Negras, optou por servir na cidade mais próxima possível a Recife, para poder vir continuamente nas folgas do quartel. Por isso, foi trabalhar no 3º Batalhão de Engenharia de Construção, em Picos-PI.

O Cel. Emerson, sempre que pôde, durante a carreira, vinha a Recife para matar as saudades dos familiares, dos amigos e da Terra amada. Por ser oficial da Arma de Engenharia, sempre teve dificuldade em servir no nosso município, justamente por não haver Organização Militar de Engenharia em Recife. Conseguiu, para diminuir a distância, servir em João Pessoa-PB e, novamente, em Picos-PI, como Comandante do Batalhão.

No entanto, o desejo do Cel. Emerson foi atendido já no final de sua carreira, quando o Comandante do Exército o nomeou Comandante do Colégio Militar do Recife.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR ADERALDO PINTO

Desde então, o Militar está podendo viver na cidade que o acolheu tão bem na infância, onde residem os amigos mais raros e a família querida, que nunca puderam desfrutar da sua presença continuamente.

Assim, a alegria e a gratidão do Cel. Emerson de estar em Recife é enorme, pois ele está comandando o Colégio em que foi aluno e está junto dos amigos e dos seus familiares. Para ele, esse é o maior presente que recebeu em sua vida profissional.

Além disso, vale lembrar, ainda, que o Cel. Emerson é torcedor do Santa Cruz, acompanhou seu pai em inúmeras partidas no Estádio do Arruda e, mesmo tendo vivido em outros locais do Brasil, mantém a sua paixão pelo time tricolor.

Por fim, constatamos que o Cel. Emerson sempre se dedicou para exercer da melhor forma o cargo que estivesse executando, trazendo, para tanto, benefícios a esta cidade, a qual ele adotou desde a sua juventude, bem como possuiu raízes ao longo da trajetória de sua vida pessoal e profissional.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 3 de Março de 2022.

ADERALDO PINTO
Vereador - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

Tipo de proposição: PDL **Autor da proposição:** Ver. Aderaldo Pinto

Ementa: Concede o Título de “Cidadão do Recife” ao Coronel do Exército Brasileiro Emerson Bezerra de Lima.

Data de Entrada: 04/03/2022 **Data de Saída:**04/03/2022 **Nº de Ordem:** NPE 9874-A/2022

Admissibilidade da Proposição

Admitida Não Admitida

O trabalho de análise de admissibilidade desta proposição foi realizado, sobretudo, em observância ao disposto no art. 235 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife, na Lei Complementar Municipal nº 1, de 23 de abril de 2021, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação de leis e de atos normativos municipais, conforme determina o § 2º do art. 24 da Lei Orgânica do Município do Recife e na Lei Complementar Federal nº 95, de 26 de fevereiro de 1998.

Existe proposição em tramitação na Casa sobre a mesma matéria?

Sim Não

Check list - requisitos regimentais das proposições

1. A proposição possui redação clara e concisa?

Sim Não

1.1 No art. 1º, recomenda-se retificar o termo “ Recife”.

2. A proposição possui ementa e essa resume a matéria tratada em seu texto?

Sim Não

3. Há uma correta divisão em artigos e em seus desdobramentos?

Sim Não

4. Cada artigo trata apenas de uma matéria?

Sim Não

5. Contém justificativa?

Sim Não





CÂMARA MUNICIPAL DO
RECIFE
CASA DE JOSÉ MARIANO
CONSULTORIA LEGISLATIVA

a. Contém a exposição circunstanciada dos motivos de mérito que fundamentam a adoção da medida proposta?

Sim

Não

b. Contém a indicação da respectiva previsão orçamentária?

Sim

Não

Não se aplica

c. Contém a transcrição de dispositivo de lei, decreto, regulamento, ato ou contrato a que faça alusão no seu texto, quando for o caso?

Sim

Não

Não se aplica

6. Existe lei municipal em vigor sobre a mesma matéria?

Sim

Não

7. Existe proposição sobre a mesma matéria que foi rejeitada nesta sessão legislativa?

Sim

Não

8. Existe alguma proposição **idêntica** que foi rejeitada ou aprovada na mesma sessão legislativa?

Sim

Não

Para concessão de títulos honoríficos:

9. A proposição está acompanhada de circunstanciada biografia ou histórico da pessoa a que visa a homenagem?

Sim

Não

Para emendas e substitutivos:

10. Guarda direta e inequívoca relação com a proposição principal?

Sim

Não

Observações

:

Campo para registro da Assessoria Especial Legislativa

Contém a assinatura do autor?

Sim

Não

